

REGULAMENTO CORRIDA KORRE NIGHT 2ª EDIÇÃO VERÃO

1. - Da competição:

1.1 - A Corrida Korre Night , será realizada no dia **01 de novembro de 2025**, com largada prevista para às 19:00 horas, podendo tal data e/ou horário sofrerem alterações, e local de largada a ser definido.

2. - Da organização:

2.1 - A Corrida Korre Night, será um evento gerido pela empresa KR MAIS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.114.624/0001-61, com sede e foro na Rua da Pitangueira, nº 29, – CEP: 88.511-435, no município de Lages - SC, a qual doravante é denominada de **ORGANIZADORA**, figura que ficará responsável pela organização do mesmo, podendo terceirizar, total ou parcialmente, todas ou algumas atividades inerentes à realização da competição;

2.2 - A **ORGANIZADORA** é responsável por criar meios de divulgação, divulgar, arrecadar os valores de inscrição, gerir o evento, oferecer a premiação definida, contratar *staff*, seguro, fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis, e todas as demais obrigações inerentes e incidentes sobre a competição. Poderá a **ORGANIZADORA** suspender, total ou parcialmente o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

3. - Da distância:

3.1 - A competição contará com a distância única de 5 km, com percurso a definir.

4. - Das categorias:

4.1 - As categorias são assim definidas:

CLASSIFICAÇÃO GERAL – MASCULINO E FEMININO (14 anos até 99 anos)

10 primeiros colocados geral masculino

- 1º geral masculino

- 2º geral masculino
- 3º geral masculino
- 4º geral masculino
- 5º geral masculino
- 6º geral masculino
- 7º geral masculino
- 8º geral masculino
- 9º geral masculino
- 10º geral masculino

10 primeiros colocados geral feminino

- 1º geral feminino
- 2º geral feminino
- 3º geral feminino
- 4º geral feminino
- 5º geral feminino
- 6º geral feminino
- 7º geral feminino
- 8º geral feminino
- 9º geral feminino
- 10º geral feminino

5. – Da Premiação da classificação geral:

5.1 - Serão premiados com troféus, os 10 (dez) primeiros colocados na classificação geral masculino e feminino.– Todos os inscritos que terminarem a prova receberão medalha finisher;

5.2 - Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. **O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, não sendo permitida a retirada ou representação por outra pessoa;**

5.3 - Serão premiados com troféus (1 troféu por grupo/assessoria) os 5 (cinco) grupos/assessorias que, no encerramento das inscrições, contarem com o maior número de atletas efetivamente inscritos;

5.4 - O critério para cômputo/contabilização do atleta como pertencente a determinado grupo/categoria, levará em consideração os dados que o mesmo fornecer no ato de sua inscrição, devendo estar com a grafia exata de seu grupo/assessoria, sob pena de não reconhecimento pelo sistema;

5.5 - Em havendo empate em relação ao número de atletas, o desempate levará em consideração a assessoria que tiver o atleta inscrito com maior idade nas categorias competitivas e, caso persista tal critério (no caso de 2 ou mais atletas de 2 ou mais assessorias com a mesma data de nascimento), o desempate será feito pela idade do atleta mais novo inscrito, alternando-se tal critério até efetivo desempate;

5.6 - O cômputo de inscrições levará em consideração a soma de todas as categorias (Geral feminino e masculino);

6. – Da cerimônia e ordem de premiação:

6.1 - Após o término da competição e consolidação dos resultados, terá início a solenidade de premiação, sem horário pré-estabelecido, mas que deverá ocorrer por volta das 21 horas. Eventualmente, deverão os atletas estar cientes que o término da cerimônia de premiação poderá estender-se, bem como terem plena consciência que não há horário para retorno a suas casas/cidades, sendo permitido inclusive, permanecerem no local da prova após o encerramento do evento para confraternização entre os atletas;

6.2 - Após a divulgação dos resultados, os atletas concluintes terão o prazo de 10 minutos para possíveis contestações e revisões.

6.3 - Definidos os resultados oficiais, a ordem de premiação, será a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

10 PRIMEIRAS GERAL FEMININO:

- 10º geral feminino;
- 9º geral feminino;
- 8º geral feminino;
- 7º geral feminino;
- 6º geral feminino;
- 5º geral feminino;
- 4º geral feminino;
- 3º geral feminino;
- 2º geral feminino;
- 1º geral feminino.

10 PRIMEIROS GERAL MASCULINO:

- 10º geral masculino;
- 9º geral masculino;
- 8º geral masculino;
- 7º geral masculino;
- 6º geral masculino;
- 5º geral masculino;
- 4º geral masculino;
- 3º geral masculino;
- 2º geral masculino;
- 1º geral masculino.

EQUIPES E ASSESSORIAS:

- 5ª COLOCADA;
- 4ª COLOCADA;
- 3ª COLOCADA;
- 2ª COLOCADA;
- 1ª COLOCADA.

7. – Das inscrições:

7.1 - As inscrições serão realizadas através da plataforma www.korremais.com, dentre os dias **04 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025**, sendo aceitas as formas e condições de pagamento exigidas pela plataforma, a qual também cobrará pela taxa de conveniência;

7.2 – As inscrições são individuais e intransferíveis, e não serão restituídas caso o atleta não participe, bem como não há obrigação da **ORGANIZADORA** em disponibilizar o kit de atleta aos ausentes a prova;

7.3 - A inscrição se efetiva com a confirmação de pagamento junto à plataforma. Caso o atleta tenha efetuado o pagamento e não haja a confirmação de sua inscrição, deverá entrar em contato com a **ORGANIZADORA** pelo WhatsApp (49) 98400-7155, disponibilizando o respectivo comprovante;

7.4 - Em caso de irregularidade na inscrição, ou não sendo cumpridas as exigências da **ORGANIZADORA**, ou havendo alguma falha ou desentendimento que coloque em risco o normal andamento do evento, proceder-se-á a anulação da inscrição e consequente devolução dos valores pagos mediante recibo, podendo a **ORGANIZADORA** reter custos operacionais, de seguro, premiação e demais encargos;

8. **– Do Valor das Inscrições:**

8.1 - O valor das inscrições, são os seguintes:

Distância única 5km

Lote Único (até 01/11 de maio de 2025)

- **Kit Finisher (sem camiseta) R\$ 78,00**
- **Kit Full (com camiseta) - R\$ 98,00**

8.2 - Para grupos ou assessorias esportivas com mais de 15 (quinze) atletas, há um desconto de 10% (dez por cento);

8.3 - Em qualquer uma das categorias haverá a cobrança da taxa de conveniência por parte da plataforma de inscrições, que será acrescido ao valor da inscrição;

8.4 - As inscrições com camisetas são limitadas e poderão ser encerradas sem prévio aviso;

8.5 - Qualquer e todo pedido de alteração (dados cadastrais, transferência de titularidade e etc), após a confirmação da inscrição sofrerá um acréscimo de R\$ 50,00, sendo paga diretamente a organizadora.

9. **– Do kit do atleta:**

9.1 - O Kit Full (com camiseta) conterà:

- Troféu finisher (para os que completarem o percurso);
- Seguro Atleta;
- Camiseta;
- Número de Peito;
- Hidratação;
- Possíveis brindes dos patrocinadores;

9.2 - O Kit Finisher (sem camiseta) conterà:

- Troféu de finisher (para os que completarem o percurso);
- Seguro Atleta;
- Número de Peito;
- Hidratação;
- Frutas;
- Eventuais brindes de patrocinadores

10. – **Da retirada do kit do atleta:**

- O Kit do atleta (Full e Finisher) será retirado: A definir

10.1 - A retirada do kit é pessoal, comprovando-se a sua entrega mediante assinatura em formulário próprio e apresentação de documento oficial com foto impresso ou digital.

10.2 - Será permitida a retirada do kit por terceiros mediante autorização por escrito e cópia de documento de identificação do titular e do responsável pela retirada do kit. Podendo somente, fazer a retirada de 03 (três) kits por pessoa. Mediante a entrega de comprovante sendo ele, cópia de documento do responsável pela retirada o kit;

11. – **Da participação:**

11.1 - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, e que estejam de acordo com o presente regulamento;

11.2 - Será expressamente proibida a participação de menores de 14 anos;

11.3 - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização (Anexo I) deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela **ORGANIZADORA** no ato de retirada do kit de inscrição;

11.4 - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros;

11.5 - A numeração do atleta deverá estar completamente visível de frente, estar segurada pelos quatro alfinetes e não deve ser cortado, dobrado ou escondido, sob pena de imediata desclassificação;

11.6 - A utilização do número de peito, fornecido com o Kit atleta é obrigatória. A **ORGANIZAÇÃO** não se responsabiliza por danos ao mesmo, declarando o atleta inscrito, tacitamente, ter conhecimento da forma de utilização e colocação do mesmo;

11.7 - O atleta tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis pela prova;

11.8 - O atleta tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realizará o evento. O mau trato ou a falta de respeito para o meio ou para outro corredor pode ser motivo de desclassificação, podendo chegar à expulsão da competição;

11.9 - O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos membros da **ORGANIZAÇÃO** o seu abandono, entregando o respectivo número;

12. Dos equipamentos:

12.1 - Será **obrigatório** o uso de vestimenta adequada para a prática esportiva de corrida, tênis próprio, roupas leves e número de peito, bem como é aconselhável a utilização de óculos de proteção.

12.2 - Reserva-se à **ORGANIZADORA** o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado momentos antes da largada, durante ou após, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento, levando, inclusive a desclassificação do atleta;

12.3 - Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZADORA**, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

13. – Do Seguro atleta:

13.1 - A **ORGANIZAÇÃO** será responsável pela contratação de seguro, através de empresa seguradora ativa no mercado, e devidamente inscrita junto a SUSEP;

14. – Da Segurança:

14.1 - Cabe ao atleta respeitar os trajetos e zelar pela sua própria segurança, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem (carro, moto, bicicleta, patins e etc). O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta, o qual declara, tacitamente, conhecer por inteiro, globalmente e geograficamente o percurso, e estar consciente dos riscos que a atividade implica;

14.2 - É obrigatório a todos os participantes do evento a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a sua participação, sendo que ao efetuar sua inscrição, declara estar em plena forma física, declarando, tacitamente, estar treinado e ter efetuado os controles médicos necessários, que garantam sua saúde;

14.3 - Ao participar do presente evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o presente regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo. Declara, ainda, tacitamente, conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torções e fraturas. Por razões de segurança, a organização priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mais tempo a atenção de lesões que não tenham risco de morte;

14.4 - O competidor ou seu representante legal é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do trajeto estabelecido. Pode a **ORGANIZADORA**, segundo recomendação médica, retirar o participante da prova a qualquer momento.

14.5 - O competidor exime a **ORGANIZAÇÃO**, da responsabilidade de danos e/ou perdas de objetos que possam ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova;

15. – Da comunicação e divulgação:

15.1 - Considera-se como meio oficial de comunicação a página www.korremais.com, a qual o participante deverá consultar periodicamente a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações, ou imprevistos, bem como o perfil do Instagram @korremais e o número WhatsApp (49) 9 9978-8990.

16. – Do reconhecimento do percurso:

16.1 - O reconhecimento ao percurso será autorizado pela **ORGANIZADORA**, **sem custos, sendo cada atleta responsável pela sua segurança;**

16.2 - O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a **ORGANIZAÇÃO** leve em consideração. Em caso de a decisão ser tomada antes da largada, os corredores serão notificados.

17. - Direito de imagem, uso de dados pessoais e disposições finais:

17.1 - Ao inscrever-se na *Corrida Korre Night*, o participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à(s) prova(s) e/ou seus patrocinadores, inclusive para fins comerciais, a qualquer tempo, sem acarretar nenhum ônus a **ORGANIZAÇÃO**, patrocinadores ou meios de comunicação. Autoriza, e fica ciente, nos termos da Lei n. 13.709/2018, que os dados solicitados e fornecidos serão utilizados para fins de cadastro junto ao banco de dados de clientes da **ORGANIZADORA**, bem como serão fornecidos às empresas responsáveis pela inscrição dos atletas, securitização, segurança, patrocínio, premiação e divulgação do evento e/ou da imagem da organizadora, dentre outras, podendo ser utilizados para fins comerciais pelo prazo de 10 (dez) anos;

17.2 - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

17.3 - O acompanhamento de atletas por treinadores, assessores, parentes, amigos, companheiros, etc, a pé, moto, veículos e outros meios que tenham qualquer influência direta em seu desempenho, **RESULTARÃO NA DESCLASSIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE**, não sendo permitido ao atleta receber qualquer tipo de auxílio;

17.4 - Não haverá cronometragem, somente classificação geral por ordem de chegada através de funil, anotações manuais do número de peito e gravação por vídeo:

17.5 - Haverá 2 (dois) pontos de hidratação no trajeto do percurso. Ao final, também haverá a disponibilização de água e frutas aos atletas;

17.6 - Será permitida a montagem de tendas para confraternização das equipes/assessorias/atletas;

17.7 - Poderá haver venda de lanches (food truck), bem como de bebidas (água, refrigerante e chopp);

17.8 - Será proibido som automotivo ou outro qualquer que não o do evento.

18. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela **ORGANIZADORA** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

19. Tacitamente, ao efetuar a inscrição, **TODOS** os inscritos aceitam os termos do presente regulamento, não podendo, sob qualquer pretexto, alegar seu desconhecimento.

Lages – SC, 04 de novembro de
2025.

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA ATLETAS MENORES DE 18 ANOS

A presente autorização deve ser preenchida pelo responsável do participante com idade menor de 18 anos, esta autorização concorda com o regulamento da prova.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente à _____ na qualidade de [Pai/Mãe/Tutor], autorizo meu filho(a) _____, nascido(a) em _____, a participar da prova de corrida KORRE NIGHT que será realizada no dia /10/2025 em Lages/SC.

Declaro que conheço as regras e regulamentos da prova e estou ciente dos riscos inerentes à prática esportiva. Assumo integralmente a responsabilidade pela participação de meu filho(a) na prova, eximindo os organizadores e patrocinadores de qualquer responsabilidade.

_____/SC, ____/____/2025

[Assinatura do responsável]

Anexo: Cópia do RG do responsável.